



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de Gestão

Em agosto de 2022 foi designado um novo conselho de administração¹.

Em cumprimento do disposto na alínea 2 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, os objetivos a prosseguir no decurso do mandato 2022 a 2024 foram estabelecidos na proposta de contrato de gestão submetida à tutela a 18 de novembro de 2022 e submetida em SIRIEF a 27 de janeiro de 2023 (e atualizada a 28 de julho de 2023 conforme Documento Técnico de Apoio da UTAM de fevereiro de 2023, homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro a 24 de fevereiro de 2023).

A publicitação de tais objetivos ocorrerá após a outorga do contrato de gestão.

Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	5 782 378,00	7 295 506,78	1 513 128,78	
EBITDA				
Resultado operacional (EBIT)	5 782 378,00	10 396 273,98	4 613 895,98	
Volume de negócios	20 105 699,00	26 118 844,62	6 013 145,62	
Endividamento	-	-		
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	-	-		
Disponibilidades	42 523 474,00	51 902 690,58	9 379 216,58	
....				

2. Gestão do risco financeiro

O IGCP não recorre ao financiamento.

3. Limite de crescimento do endividamento

Situação não aplicável ao IGCP.

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos de pagamentos

¹ Cfr. Despacho do Ministro das Finanças nº 10204/2022, de 11 de agosto, publicado no Diário da República, 2ª série, de 19 de agosto de 2022



A Agência não tem dívidas a fornecedores, pagando aos mesmos antes do termo do vencimento das faturas. No final do ano todas as faturas recebidas foram pagas.

PMP	2024	2023	Variação 24/23	
			Valor	%
<i>Prazo (dias)</i>	0	0	-	-

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do “acionista” emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não aplicável

6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

Não aplicável

7. Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo (Apêndice 1)

a) Órgãos Sociais

São órgãos do IGCP²:

- a. O conselho de administração³;
- b. O conselho consultivo⁴;
- c. O fiscal único.

Conselho de Administração	
Presidente:	Juan Miguel Martín Iglesias
Vogais:	Maria Rita Gomes Granger Rui Manuel Sampaio Amaral

² Artigo 8.º do Decreto-Lei 200/2012, de 27 de agosto

³ Despacho nº 10204/2022, de 19 de agosto

⁴ Despacho nº 6492/2023-SEFin, de 19 de maio



Conselho Consultivo *

Mandato (Inicio - Fim)	Nome
2023-2025	Juan Miguel Martín Iglesias
	Vítor Augusto Brinquete Bento
	Vasco Manuel da Silva Pereira
	Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares
	Cristina Maria Nunes Veiga Casalinho
	Luis Augusto Máximo dos Santos **
	Alexandra Paula Branco Pinto Leão
	Ricardo Augusto Marcos Rocha Reis
	Pedro Miguel Soares Brinca

*Despacho nº 6492/2023-SEFin, de 19 de maio,

** até 10 de setembro de 2024, Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Fiscal Único: Paulo Fernando da Silva Pereira (mandato 2022-2024)

b) Auditor Externo

Não aplicável

8. Aplicação do disposto nos artigos 32º e 33º do estatuto do Gestor Público (EGP), no que se refere:

a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamentos por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

Os membros do Conselho de Administração do IGCP não são detentores de cartões de crédito em nome da Agência ou outros meios de pagamento.

b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de representação pessoal;

Os membros do Conselho de Administração do IGCP não foram reembolsados de quaisquer despesas no âmbito das despesas de representação pessoal.

c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;



Nome	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond mensal	Valor Anual	Observações
Dr. Miguel Martín	80,00	65,07	
Dra. Rita Granger	80,00	83,73	
Dr. Rui Amaral	80,00	29,36	
		178,16	

d) *Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.*

Nome	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos Anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustivel	Portagens	Total	Observações
Dr. Miguel Martín	614,55	867,26	19,15	886,41	-
Dra. Rita Granger	491,64	1 055,51	304,80	1 360,31	-
Dr. Rui Amaral	491,64	2 952,17	745,90	3 698,07	-
				5 944,79	

9. *Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais*

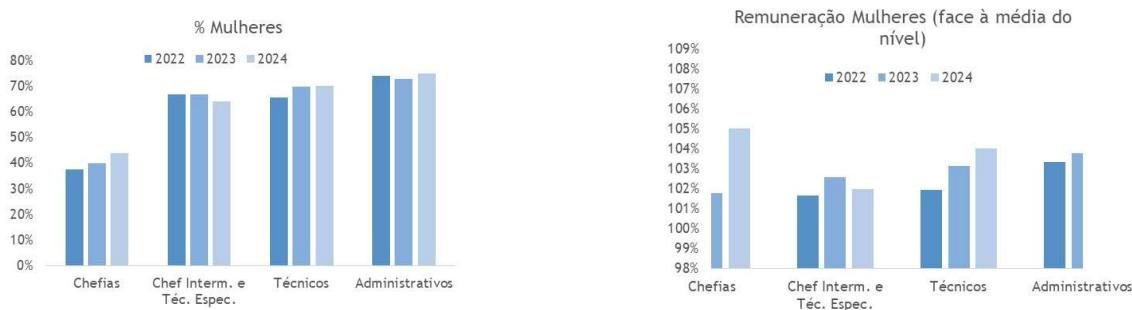
Não foram realizadas despesas não documentadas ou confidenciais.

10. *Elaboração, de três em três anos, e divulgação interna e no respetivo sítio na internet, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a resolução do Conselho de ministros n.º 18/2014, de 7 de março*

O relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e a homens, irá ser incluído no balanço social a apresentar no 1º trimestre de 2025 referente a 2024.

11. *Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet, do Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 7º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto*

As informações sobre o plano de igualdade encontram-se vertidas no Relatório de Governo Societário.



De salientar: (i) em nenhum nível hierárquico as mulheres representam menos de 1/3 dos trabalhadores, e (ii) a remuneração das mulheres é superior à média em todos os níveis hierárquicos.

12. Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet, do relatório anual sobre a prevenção da corrupção e do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas

Foi publicado o relatório anual sobre a execução de 2023 do Programa de Cumprimento Normativo, o qual inclui o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR) e o relatório de avaliação intercalar do PPR, onde se concluiu que não existiam situações de risco elevado de corrupção no IGCP.

Estes dois relatórios foram disponibilizados nos sítios da intranet e internet do IGCP.

Até abril de 2025 será elaborado o relatório de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas relativo a 2024.

13. Contratação pública

A aquisição de bens e serviços no IGCP segue as regras previstas no Código dos Contratos Públicos.

Não foram efetuadas transações que tenham ocorrido fora das condições de mercado.

Relativamente aos atos ou contratos superiores a 5.000.000,00 euros:

SIBS - Pagamentos, S.A. - 21.914.611,54 €;

Instituições de crédito⁵:

Novo Banco, S.A. – 6.993.213,11 €;

14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

⁵ Trata-se das entidades colaboradoras na cobrança (previstas no número 1 do artigo 8º do Regime da Tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho)



O IGCP não está obrigado ao Sistema Nacional de Compras Públicas, porém, aderiu voluntariamente às compras centralizadas através da Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças (UMC) ou da ESPAP para os procedimentos centralizados, tais como energia ou combustíveis rodoviários.

15. Eficiência operacional, prevista no n.º 1, 2 e 3 do artigo 134.º do DLEO 2024, e evolução dos gastos operacionais, prevista no n.º 4 e 5 do artigo 134.º do DLEO 2024

Eficiência Operacional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec	2024/2023		2024/2022	
						absoluto	variação %	absoluto	variação %
(0) EBITDA									
(1) CMV/MC									
(2) FSE	2 412 376	3 077 880	2 097 957	2 504 696	1 783 647	314 419	15,0%	628 729	35,2%
(3) Gastos com pessoal	5 641 350	6 444 300	5 498 736	5 615 674	5 063 108	142 614	2,6%	578 242	11,4%
i. Relativos a órgãos sociais	538 434	515 229	518 014	594 108	468 172	20 420	3,9%	70 262	15,0%
ii. Efeitos do cumprimento de disposições legais									
iii. Efeitos do acordo para a melhoria do rendimento (Desp. 29-12-2023 e 16-10-2024, MF e SEFT)	157 722		177 737	50 000	28 400	-20 015	-11,3%	129 322	455,4%
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias									
v. Efeito do absenteísmo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)	21 278		16 344		11 030	4 934	30,2%	10 248	92,9%
(4) Gastos com pessoal seu os impactos i a v.									
(5) Impacto nos gastos decorrentes de fatores excepcionais									
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional: (1)+(2)+(3)-(5)	8 053 726	9 522 180	7 596 693	8 120 370	6 846 755	457 034	6,0%	1 206 971	17,6%
(7) Volume de negócios	61 618 845	58 071 063	50 855 711	53 736 832	49 066 100	10 763 134	21,2%	12 552 744	25,6%
Subsídios à exploração									
Indemnizações Compensatórias									
(8) Perda de receita decorrente de fatores excepcionais									
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	61 618 845	58 071 063	50 855 711	53 736 832	49 066 100	10 763 134	21,2%	12 552 744	25,6%
(10) Peso dos Gastos/VN= (6)/(9)	0,13	0,16	0,15	0,15	0,14	0,04	-12,5%	-0	-6,3%
i. Gastos com deslocações e alojamento	43 774	60 280	25 039	69 902	51 961	18 735	74,8%	-8 186	-15,8%
ii. Gastos com ajudas de custo e alojamento	7 001	39 344	7 342	40 000	8 497	-341	-4,6%	-1 496	-17,6%
iii. Gastos associados à frota automóvel	28 645	38 697	14 261	40 100	26 572	14 384	100,9%	2 073	7,8%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria	4 537	7 481	2 361	6 333	1 224	2 176	92,2%	3 313	270,6%
(11) Total: (i)+(ii)+(iii)-(iv) cfr. Alínea c) nº 4 artigo 133.º do DLEO 2023	83 957	145 802	49 003	156 335	88 254	34 955	71,3%	-4 297	-4,9%
Número Total de Recursos de RH (OS+CD+trabalhadores)	90	102	95	101	93	-5	-5,3%	-3	-3,2%
Nº Viaturas	3	5	4	5	6	-1	-25,0%	-3	-50,0%

A medição da eficiência da estrutura dos gastos operacionais do IGCP é estabelecida através de um indicador que relaciona as principais atividades desenvolvidas pela Agência, nas suas várias vertentes (emissão de dívida transacionável, dívida de retalho e gestão global da tesouraria do Estado), com os gastos operacionais⁶, e é calculada nos termos do Despacho n.º 1245/2017 do Secretário de Estado Adjunto e Finanças de 29 de novembro:

(milhares €)	2024	2023	2022
Indicador Atividade	19,60	14,79	15,08
Gastos Operacionais (ind. Eficiencia)	9.522,18	8.920,37	6.846,76
Rácio Eficiência	485,79	603,32	453,98

⁶ Por se ter considerado que o volume de negócios não se ajustava à atividade do IGCP, foi autorizado a utilização de outro indicador de eficiência



A evolução dos gastos operacionais foi determinada pelos gastos com a transformação digital da agência e foram objeto de autorização por Despacho nº 79/2023 do Senhor Secretário de Estado das Finanças.



16. Recursos Humanos e massa salarial

Em 2024 o número de trabalhadores diminui face a 2023 em 5 trabalhadores. O despacho que autorizou o PAO de 2024, despacho nº 16/2024-SEFin, autorizou o recrutamento de funcionários até ao limite de 99 colaboradores incluindo trabalhadores com funções de chefia/coordenação. Todas as contrações efetuadas foram de substituição e os gastos com o pessoal contratado foram inferiores aos gastos com o pessoal que deixou de exercer funções.

	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2024/2023	
						Δ Absol.	Var. %
Nº Orgãos Sociais (OS)	3	3	3	3	3	0	0,0%
Nº Cargos de Direção (CD)	17	17	16	17	14	1	6,3%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	70	82	76	81	76	-6	-7,9%
TOTAL	90	102	95	101	93	-5	-5,3%
Nº trabalhadores/Nº CD	23,33	27,33	25,33	27,00	25,33	-2	-7,9%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	62 681,67	63 179,41	57 881,43	55 600,73	54 442,02	4 800,24	8,3%

Quanto à evolução da massa salarial a mesma encontra-se dentro do limite imposto pelo Despacho de 29-12-2023 e de 16-10-2024.

Despachos de 29-12-2023 E 16-10-2024, MF e SETF	
Taxa de atualização da massa salarial (2024-2023)	4,7%

17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A Agência não tem disponibilidades na banca comercial. Em 31 de dezembro de 2023 as suas disponibilidades totalizavam 51.902.690,58 €.

IGCP	1º Trimestre (€)	2º Trimestre (€)	3º Trimestre (€)	4º Trimestre (€)
Disponibilidades	47 035 313,63	69 401 436,27	71 472 291,92	13 445 796,05
Aplicações financeiras Cedic				38 456 894,53

18. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos, bem como das medidas tomadas e respetivo resultado

Nos últimos 3 anos o IGCP não foi auditado pelo Tribunal de Contas.

19. Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.ºG do CSC



Embora não obrigatória a mesma será incluída no relatório de gestão a disponibilizar no 1º trimestre de 2025 no sítio da internet do IGCP.

20. Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação reportada a 31 de dezembro de 2024, e assegurado que esta informação se encontra atualizada no sítio da internet ainda do SEE (portal da DGTF)

O IGCP presta mensalmente informação de modo fiel e rigoroso à DGTF através do seu portal (SISSEE).

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data de Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos Sociais	S		
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	11/08/2022	Despacho 10204/2022
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		Constam do RGS 2023 submetido à tutela a 20/03/2024 e que mereceu parecer da UTAM a 26/03/2024 – Aprovado pelo Despacho N.º 501/2024 - SEFT, em 19/09/2024
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		Constam do RGS 2023 submetido à tutela a 20/03/2024 e que mereceu parecer da UTAM a 26/03/2024 – Aprovado pelo Despacho N.º 501/2024 - SEFT, em 19/09/2024
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípio de Bom Governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
- Outras transações	N.A.		
- Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios: Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios do Bom Governo	S		Constam do RGS 2023 submetido à tutela a 20/03/2024 e que mereceu parecer da UTAM a 26/03/2024 – Aprovado pelo Despacho N.º 501/2024 - SEFT, em 19/09/2024
- Código de ética	N.A.		

**Apêndice 1****1 - Conselho de Administração**

As remunerações dos membros do conselho de administração da Agência são fixadas por Despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças⁷.

Está em vigor, desde agosto 2022, o Despacho nº 10204/2022, do Ministro das Finanças, de 11 de agosto, publicado no Diário da República, II série, nº 160, de 19 de agosto 2022.

Em 2024 nenhum membro do Conselho de Administração recebeu qualquer valor como prémio ou remuneração variável, nem acumulou funções.

Membro CA	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	S	A	14 983,89	0,00
Dra. Maria Rita Gomes Granger	S	A	5 761,65	1 966,55
Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	S	A	4 916,38	1 966,55

Mandato Início-Fim	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos				Número mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2022-2024	Presidente	Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	Desp. 10204/2022	19/08/2022	Sim	-	D	Desp. 10204/2022	1
	Vogal	Dra. Maria Rita Gomes Granger	Desp. 10204/2022	19/08/2022	Sim	BPortugal	O	Desp. 10204/2022	2
	Vogal	Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	Desp. 10204/2022	19/08/2022	Não	CGD	D	Desp. 10204/2022	1

Membro CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	-	-	-	-
Dra. Maria Rita Gomes Granger	-	-	-	-
Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	-	-	-	-

Membro CA	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa *	Variável	Valor Bruto	Reduções remuneratórias **	Valor Bruto Final
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(3)-(4)
Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	209 774,46	0,00	209 774,46	10 488,72	199 285,74
Dra. Maria Rita Gomes Granger	104 261,70	0,00	104 261,70	5 213,09	99 048,61
Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	92 427,92	0,00	92 427,92	4 621,40	87 806,52
Total	406 464,08	0,00	406 464,08	20 323,21	386 140,87

* remuneração fixa corresponde vencimento+despesas representação sem reduções para 1 ano

** redução prevista no artigo 12º Lei 12-A/2010, de 30/06

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)				Outros	
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social	Encargo Anual Seguro de Vida		
	valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual	Identificar	Valor
Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	11,30	2 508,60	Segurança Social	47 597,92	0,00	- 0,00
Dra. Maria Rita Gomes Granger	12,96	2 838,62	Segurança Social	19 396,30	0,00	- 0,00
Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	11,30	2 240,37	Segurança Social	20 934,68	0,00	- 0,00
Total		7 587,59		87 928,90	0,00	0,00

⁷ Nº 1 do artigo 9º dos estatutos da Agência, aprovados pelo Decreto-Lei nº 200/2012, de 27 de agosto.



Membro do CA	Encargos com Viaturas							
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade*	Ano do Ínicio	Ano Termo	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanscentes
	(S/N)	(S/N)	(€)				(€)	
Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	N**	S	37 400,00	AOV	2018	2024	1 568,59	-
Dra. Maria Rita Gomes Granger	S	S	50 021,00	AOV	2023	2026	8 730,48	21,5
Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	S	S	50 021,00	AOV	2023	2026	8 354,16	21,5

* Aquisição ALD, Leasing ou outros

** viatura entregue a 12/07/2024

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto Total Com viagens	
	Deslocações em serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de custo	Outras			
				Identificar	Valor		
Dr. Juan Miguel Martín Iglesias	6 092,75	2 927,81	1 313,84	taxis	82,34	10 416,74	
Dra. Maria Rita Gomes Granger	0,00	0,00	0,00	taxis	33,25	33,25	
Dr. Rui Manuel Sampaio Amaral	21 465,59	5 399,88	3 065,62	taxis	0,00	29 931,09	
						40 381,08	

2 – Fiscal Único

Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos funções exercidas no Grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, SA	143	20161455	Despacho 337/2022-SET	23/10/2022	14/03/2023	2	2

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviço (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais	
	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço		Valor Anual (€)	Identificação do Serviço
Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira	24 575,40	Revisão Legal de Contas		0,00	0,00

Obs. Valor inclui IVA



Apêndice 2

Informação a constar no Site do SEE	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação/referência ao ponto do Relatório
Objectivos de Gestão			
Objectivo de gestão	S		1
Metas a atingir constantes no PAO 2024			
Investimento			
Nível de endividamento			
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	90,43%	
Gestão de Risco Financeiro	N.A.		2
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.		3
Evolução do PMP a fornecedores	S	0 dias	4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	N.A.		
Recomendação do acionista na última aprovação de contas			
Recomendação ...	N.A.		6
Reservas emitidas na última CLC			
Reserva ...	N.A.		
Remuneração/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024	S	20.323,21	Apêndice 1
EGP - artigo 32º e 33º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		8
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		8
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		8
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		8
Despesas não documentadas ou confidenciais nº 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		9
Promoção de igualdade entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S		10
Elaboração e divulgação do relatório sobre prevenção da corrupção	S		12
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S		
Aplicação das normas de contratação públicas pelas participadas	N.A.	Código dos Contratos Públicos	13
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		14
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S		
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N.A.		
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		
Recomendação 1			
Recomendação 2			
etc.			
Elaboração do Plano de Igualdade conforme determina o art.º 7º da Lei 62/2017, de 1 de Agosto	S		11
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		